



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional de Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1968/2020
Data: 28/08/2020 Horário: 09:21
LEG - PAR 138/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 04/08/2.020, e registrado sob o nº 139/2020, de autoria do Poder Executivo.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2.020, que **Denomina A RUA PERPENDICULAR À RUA ESPERANÇA, DE RUA MARIA APARECIDA CUSIN**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

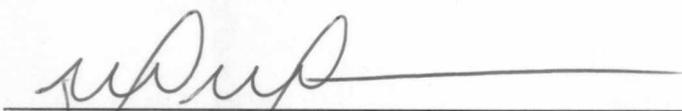
Assim, emito parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, 20 de agosto de 2.020.



TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE

